



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ-PI
GABINETE DA PREFEITA
CGC: 01.612.618/0001-75

LEI MUNICIPAL Nº.051 /2013

Caxingo(PI), 09 de maio de 2.013

Inclui Atividade na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2013, e no Plano Plurianual do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAXINGÓ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º-Fica acrescentado ao Plano Plurianual para o exercício de 2013 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, a atividade a seguir, detalhada pelo anexo integrante a esta Lei: 2675 – Manutenção das Ações do IGD/SUAS.

Art. 2º-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caxingó, ao nove dias do mês de maio do ano de 2013, sanção da Lei Municipal registrada sob o nº 051/2013.

Rita de Rezende Sobrinho
Prefeita Municipal

Renato Neris Veras Filho
Sec. Municipal de Administração



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ-PI
GABINETE DA PREFEITA
CGC: 01.612.618/0001-75



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ-PI
GABINETE DA PREFEITA
CGC: 01.612.618/0001-75

PLURIANUAL – PPA

2010 – 2013
Anexo I - Programas e Ações de Governo

PROGRAMAS E AÇÕES

Programa: Ação Comunitária Geral

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0016

Objetivo: Promover um significativo e amplo desenvolvimento social do município

Diretrizes: Dotar o município de condições de executar ações voltadas para a melhoria socioeconômica dos cidadãos

Público Alvo: População do Município

Valores em R\$ (1,00)

COD	Tipo	Descrição da Ação/Produto/Fonte de Recurso		Und. de Med.		2010	2011	2012	2013	TOTAL
2.675	P	Manutenção das Ações do Programa IGD/SUAS FR – Recursos do FNAS e Rec. Próprios	0501	-	Meta Física	-	-	-	-	-
					Valor	-	-	-	75.000,00	75.000,00
					Meta Física					
					Valor					
					Meta Física					
					Valor					
					Meta Física					



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ-PI
GABINETE DA PREFEITA
CGC: 01.612.618/0001-75

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
LDO - 2013
Anexo de Metas e Prioridades – Anexo II

PROGRAMAS E AÇÕES

Órgão: 0500 – Secretaria de Assistência social
Função: 08 – Assistência Social

Programa: 0016 – Ação Comunitária Geral
Sub-função: 244 – Assistência Comunitária

Objetivo: Promover um significativo e amplo desenvolvimento social do município

Valores em R\$ (1,00)						
COD.	Tipo	Descrição da Ação/Fonte de Recurso	Órgão	Und. de Med.		2013
2.675	A	Manutenção das Ações do Programa IGD/SUAS FR – Recursos do FNAS e Rec. Próprios	0501	Und	Meta Física	-
					Valor	75.000
					Meta Física	
					Valor	
					Meta Física	
					Valor	
					Meta Física	
					Valor	